

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização de leilão particular para alienação voluntária de automotor(es) de propriedade do(s) VENDEDOR(ES)/PROPRIETÁRIO(S), por intermédio do(a) leiloeiro(a) oficial MARINA CRISTINA GANDARA, regularmente matriculada na junta comercial do Estado de São Paulo sob nº 1.540, pela maior oferta, considerando-se o estado de ocupação, conservação, situação documental e jurídica em que se encontra(m) o(s) referido(s) bem(ns), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A presente alienação possui natureza estritamente privada e voluntária, decorrente da livre manifestação de vontade do(s) VENDEDOR(ES)/PROPRIETÁRIO(S), inexistindo qualquer vínculo com procedimentos de execução judicial, cumprimento de sentença, consolidação de propriedade fiduciária, excussão de garantia real ou qualquer modalidade de alienação compulsória. O leilão ora promovido não se confunde com leilões judiciais ou extrajudiciais previstos em legislação específica, não havendo, portanto credor fiduciário ou exequente; devedor executado ou fiduciante; obrigação legal de alienação do bem; sub-rogação automática de dívida; ou aplicação de regras legais de preferência ou adjudicação típicas de execuções.

A alienação será realizada com fundamento na autonomia privada das partes, nos termos dos artigos 421, 421-A e 425 do Código Civil, regendo-se integralmente pelas condições estabelecidas neste edital e no instrumento contratual a ser firmado com o arrematante.

2. VENDEDOR(ES)/PROPRIETÁRIO(S)

CASA E CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.934.895/0001-95, localizada na Av. Duque de Caxias, 18-29, Vila Cardia, Bauru/SP.

3. INFORMAÇÕES DO LEILÃO

3.1. DATAS

1º Leilão com início em 22/05/2026 a partir das 09:00 horas e encerramento às 14:00 horas; caso não haja arrematante em primeiro leilão, fica desde já designado o;

2º Leilão com início em 22/05/2026 a partir das 14:00 horas se encerramento no dia 22/06/2026 às 14:00 horas.

3.2. MODALIDADE

Leilão exclusivamente ON-LINE, por meio do site: E-LANCE LEILÕES, site www.elance.com.br

4. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) E ÔNUS

ITEM ÚNICO – VEÍCULO AUTOMOTOR: FIAT STRADA - 1.4 MPI HARD WORKING CS 8V FLEX 2P MANUAL, Placa GBR8583, Chassi 9BD5781FFJY200858, Renavam 01133046093, Ano 2017/2018, Cor Branca, Combustível ALCOOL/GASOLINA. **ÔNUS:** Não constam débitos ou restrições até a presente data, salvo os expressamente mencionados neste edital.

Valor mínimo no 1º Leilão: R\$ 53.789,00

Valor mínimo no 2º Leilão: R\$ 40.000,00



5. CADASTRO

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a), aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for);

II – Pessoa Jurídica: CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conte, a forma de representação da empresa, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

6. CONDIÇÕES DE VENDA

O(s) veículo(s) será(ão) vendido(s) a quem maior lance oferecer, respeitado o valor mínimo estipulado. A venda será realizada no estado de conservação em que o veículo se encontra, inclusive quanto à documentação, funcionamento, pintura, lataria, motor, câmbio, pneus e demais componentes. O interessado declara ter pleno conhecimento das condições do veículo e assume integral responsabilidade por eventual regularização necessária. Os interessados deverão realizar vistoria prévia do veículo, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de suas condições mecânicas, estruturais, elétricas, administrativas ou documentais.

7. PAGAMENTOS

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do veículo arrematado, à vista, a ser pago em até 24 horas da finalização do leilão, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal E-LANCE LEILÕES).

A comissão devida pelo arrematante ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) à vista sobre o valor do lance**, a ser pago em até 24 horas da finalização do leilão, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal E-LANCE LEILÕES).

A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas, conforme nos termos do art. 903, § 1º, do CPC.

8. DESISTÊNCIA

Com exceção dos casos previstos em lei, havendo desistência, não pagamento da arrematação ou da comissão, será devida multa de 10% ao(s) VENDEDOR(ES)/PROPRIETÁRIO(S) e de 5% ao Leiloeiro, calculadas sobre o valor do lance vencedor. Em caso de desistência, o Leiloeiro convocará os demais participantes do



leilão, conforme a ordem de classificação, para efetivarem o pagamento e arrematarem o bem, sempre pelo maior lance oferecido por cada participante.

9. TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO

A transferência da propriedade do veículo será realizada após a quitação integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

Todas as despesas relativas à transferência, taxas de vistoria, emissão de documentos, reconhecimento de firmas, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA, licenciamento, taxas de transferência, multas e demais encargos incidentes após a data da arrematação serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

O veículo será entregue no estado em que se encontra, correndo por conta do arrematante eventual remoção, transporte ou regularização administrativa.

10. CONDIÇÕES DO SISTEMA

Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances.

As fotos divulgadas no site são meramente ilustrativas, cabendo aos interessados realizar vistoria prévia do veículo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 e outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2016, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

11. DEMAIS CONDIÇÕES

Os lances ofertados serão considerados firmes, irrevogáveis e irretratáveis.

O leiloeiro poderá suspender, cancelar ou adiar o leilão em caso de falha operacional, inconsistência de informações, determinação do vendedor ou qualquer circunstância que comprometa a regularidade do certame.

A realização do leilão e o recebimento de lances não obrigam o vendedor à aceitação automática da proposta, reservando-se o direito de aprovar ou recusar os lances apresentados.

Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital, somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Outros documentos poderão ser solicitados pelo(s) VENDEDOR(ES), para fins de concretização das transações.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os lances ofertados no leilão serão considerados firmes, irrevogáveis e irretratáveis, obrigando o participante ao integral cumprimento da proposta apresentada, caso seja



aceita pelo vendedor. Após o registro do lance, não será admitida desistência, retratação ou redução do valor ofertado, respondendo o licitante por todos os efeitos decorrentes de sua manifestação de vontade.

O leiloeiro poderá, a qualquer momento, suspender, adiar, cancelar ou encerrar o leilão, no todo ou em parte, sempre que verificar a existência de erro material, inconsistência nas informações do bem, falha operacional, determinação do vendedor, ausência de condições adequadas para a continuidade do certame ou qualquer outra circunstância que possa comprometer a regularidade, a transparência ou a segurança da venda.

A realização do leilão e o recebimento de lances não obrigam o vendedor à aceitação automática de qualquer proposta. Por se tratar de venda de bens particulares, o vendedor reserva-se o direito de analisar livremente os lances e propostas apresentados, podendo aceitá-los ou recusá-los, ainda que correspondam ao maior valor ofertado, sem que isso gere ao participante direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

São José do Rio Preto/SP, 19 de maio de 2026

MARINA CRISTINA GANDARA

Leiloeira Oficial – JUCESP 1.540

